

Lei 118

Dispõe sobre denominação de via pública

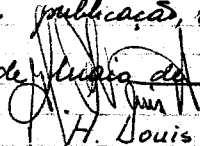
O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Staquaquecetuba, a atual Rua 25 com início na Rua Floriano Peixoto e término nos terrenos de propriedade do Sr. H. Louis Baxmann.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas com verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 7 de Junho de 1967

  
H. Louis Baxmann  
Prefeito Municipal